



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE


## INDICAÇÃO Nº 261/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **uma Capacitação com noções Básicas de Primeiros Socorros para os professores e Funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado da Educação infantil e Básica do Município.**

**JUSTIFICATIVA:** a Lei Lucas, nome dado à Lei Federal nº13.722 de 04/10/2018, determinou que professores e funcionários de escolas de educação infantil e básica, públicas ou privadas e também qualquer tipo de estabelecimento de recreação infantil tenham capacitação em primeiros socorros.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)**  
**VEREADOR – PSB**

  
**EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)**  
**VEREADOR – PV**